



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2970/2024 (DE 30 DE JANEIRO DE 2024)

“Dispõe sobre o início do ano letivo da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourado, Estado de São Paulo”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar o ano letivo Municipal, com vistas a garantir a frequência de alunos exigida pelo MEC;

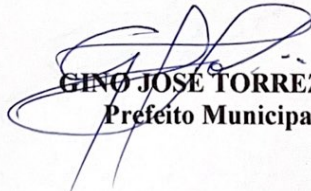
DECRETA

Art. 1º O início do ano letivo da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Dourado, Estado de São Paulo, ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições do Decreto Municipal n.º 2.965 de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os pontos facultativos durante o ano de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de janeiro de 2024


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal